



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 12/2024

Autoria: Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr.º **ERNANI FONSECA, Secretário Municipal de Obras**, para proceder acerca da instalação hidráulica e elétrica de um bebedouro de água no Estádio Césarino Balbino de Freitas.

Por meio de pedidos dos atletas e demais usuários do local, solicitam a instalação deste bebedouro que já se encontra no local, apenas aguardando sua colocação.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2024

Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida
2º Vice-presidente(a) - PSDB

